

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Comitê de Exame da Admissibilidade de Emendas ao PLOA 2026

Assunto: Admissibilidade das Emendas Coletivas - Análise técnica preliminar das Consultorias.

Prazo para ajustes e correções das emendas: dia 25/11/2025, às 18 h – segunda-feira.

Senhor Coordenador de Bancada Estadual,
Senhor Presidente de Comissão,

Reiteramos o teor de Ofício anterior – que contempla relatório com a análise técnica preliminar¹ acerca da admissibilidade das emendas coletivas ao PLOA 2026 – quanto à necessidade de ajustes e correções de algumas programações.

O prazo para envio dos ajustes é até as 18h do dia 25 de novembro de 2025, devendo ser feito por meio do Sistema de Solicitações de Ajuste a Emendas - SISEL Solicitante².

Reforçamos que a falta de atendimento dos ajustes propostos resultará na inadmissão das respectivas emendas.

As Consultorias das Casas encontram-se à disposição para o esclarecimento de quaisquer dúvidas de ordem técnica.

Logo após os ajustes iniciais, o CAE apresentará à CMO relatório com a avaliação final da admissibilidade das emendas.

Brasília, 25 de novembro de 2025.
Deputado Carlos Henrique Gaguim
Coordenador do CAE

¹ Disponível em: https://www25.senado.leg.br/documents/137784508/151809385/Rel_Admiss_Coletivas.pdf/21367de6-d6d8-4c7b-84fe-370c0c078a99

<https://sisel.camara.leg.br/sisel> . Para maiores informações sobre usuário e senha. Ver ainda [/congressonacional.leg.br/web/cmo/comunicados/-/blogs/sisel](https://congressonacional.leg.br/web/cmo/comunicados/-/blogs/sisel) . Acessar: Nova solicitação – tipo: “Ajustes solicitados Informar nº da Emenda a ser ajustada.

